

CERTIDÃO DE REGISTRO

Daniel do Espírito Santo Machado, oficial Interino do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de Goiânia, Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula número 57.320 referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terreno urbano de nº 1/2/3, da quadra 43, sito à Avenida do Libano, e rua 15, no JARDIM SANTO ANTONIO, nesta capital, com a área total de 1.689,91m², medindo 40,34m de frente pela Avenida do Libano; 14,00m mais 30,12m de fundo, dividindo com os lotes 20 e 22; 27,01m pelo lado direito, dividindo com a rua 15; 35,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 04; 16,26m pela linha de chanfrado. **PROPRIETÁRIOS: EDIMAR JOSÉ DA SILVA**, comerciante, portador da CI. 1.487.532-2ª via e inscrito no CPF. 315.792.481-87, e sua esposa **SIMONE LUIZA RIBEIRO**, comerciante, portadora da CI. 1.673.390-SSP-GO e inscrita no CPF.469.799.481-72, ambos brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. G, quadra 04, lote 10, Vila Santo Antonio Acréscimo, Aparecida de Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO: R-2-7.514, R-5-992 e R-5-993**, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-57.320-Goiânia, 24 de fevereiro de 2006. Procedo a presente averbação para constar os registros R-3-7.514, R-6-992 e R-6-993, referente **hipoteca cedular de 1º Grau**, sem concorrência de terceiros a favor do BANCO DO BRASIL S/A. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-57.320-Goiânia, 30 de janeiro de 2.012. Certifico, conforme Ofício de Baixa de Registro, passado na cidade Aparecida de Goiânia-GO em 05.01.2012, protocolada sob o nº 181.291 em 24.01.2012, expedido pelo Banco do Brasil s/a, devidamente assinado, e com firma reconhecida, que as Hipotecas Cedulares constantes do R-3-7.514, R-6-992 e R-6-993, mencionadas no Av-1-57.320, ficam devidamente **canceladas** e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-57.320-Goiânia, 01 de fevereiro de 2.013. Por Contrato de Locação de Imóvel, passado nesta Capital em 02.01.2013, devidamente assinado pelas partes com firma reconhecida, protocolado sob o número 190.202 em 29.01.2013, comparecem de um lado como **locador** EDIMAR JOSÉ DA SILVA, acima qualificado; de outro lado como **locatária** GIRA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 02.259.2879/0001-93; e ainda como **fiadora** SIMONE LUIZA RIBEIRO, também já qualificada. Então as partes acima mencionadas e qualificadas, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento de abertura de crédito mediante as seguintes condições. O locador na qualidade de proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, com anuência da fiadora,

Página:1

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Daniel do Espírito Santo Machado
Oficial Interino

Bel Wandenmark de Pitaluga V Montenegro
Oficial Substituto

Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Machado
Oficial Substituto

Maria Rozemayr de Mesquita
Oficial Substituto

Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011

cede em locação ao locatário o imóvel retro descrito e caracterizado, mediante as seguintes condições: O prazo de locação é de 60 meses (início 02.01.2013 até 01.01.2018), podendo ser prorrogado mediante nova negociação entre as partes. O aluguel mensal convencionado é de R\$480,00 mensais, que o locatário se compromete a pagar dia 05 de cada mês, ao locador ou ao seu procurador, legalmente constituído. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substituto.

R-4-57.320-Goiânia, 05 de dezembro de 2.013. Por Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro de nº 237/2274/122013, passada nesta capital em 09.12.2013, devidamente assinada pelas partes, protocolada sob o número 198.682 em 02.12.2013, comparecem de um lado como **emitente devedora** GIRA LUZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF. sob o número 02.259.289/0001-93; de outro lado como **credor** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF. sob o número 60.746.948/0001-12; e ainda como **avalistas** EDIMAR JOSE DA SILVA e s/m SIMONE LUIZA RIBEIRO, já qualificados. Então as partes acima nominadas e qualificadas, têm entre si, justo e contratado o presente instrumento de abertura de crédito mediante as seguintes condições. Valor do crédito solicitado/liberado **RS1.200.000,00**. Características da operação: prazo da operação 60 meses; data para liberação do crédito 09.12.2013. Encargos Prefixados. Taxa de Juros Efetiva 1,54%a.m. Taxa de Juros Efetiva 20,12%a.a; quantidade de parcelas - 60; valor(es) da(s) parcela(s) - R\$31.725,07; vencimento da primeira parcela: 09.03.2014; vencimento da última parcela 09.02.2019; praça de pagamento - Goiânia-GO. Garantias. A emitente e/ou o(s) terceiro(s) garantidor(es), em garantia do pagamento da dívida decorrente da presente cédula, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui entabuladas, **aliena(m)** ao credor, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da lei 9.514/97. As demais cláusulas e condições constam na cédula digitalmente arquivada nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substituto.

O referido é verdade e dou fé
Goiânia, 27 de dezembro de 2013.

O Oficial Substº.

Selo Eletrônico: 01941308140909082001283

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

PREFEITURA DE GOIÂNIA
OFICIO Nº 2227/2013-GAB

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Daniel do Espírito Santo Muchada
Oficial Interino
Bel Wandenmark de Pitágora V Montenegro
Oficial Substituto
Bel Daniel Alessandro do Espírito Santo Muchada
Oficial Substituto
Maria Rozemar de Mesquita
Oficiala Substituta
Rua 07, nº 195, Centro, Goiânia/GO Fones: 32124011